



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
IPARV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE

RESOLUÇÃO N.º 01/2017

○ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – IPARV**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o §4º, do art. 3º, do Decreto n. 1.930/2015;

Considerando o Decreto n.º 307-I/2017, no qual está disposta a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do IPARV;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam empossados os membros do Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – IPARV, nomeados via Decreto n.º 307-I/2017, conforme a seguir:

- I – Presidente do IPARV: Alexandre Silva Macedo;
- II – Tesoureira do IPARV: Maria Pires Guimarães Rodrigues;
- III – Representante dos servidores municipais, indicado pelo Sindicato dos Funcionários Públicos de Rio Verde - SINDIVERDE: Gener de Souza Belchior;
- IV – Representante da Universidade de Rio Verde-UNIRV: Mayra dos Santos Cabral;
- V – Representante do Município de Rio Verde: Rosimeire Alves Pereira Leão;

Art. 2º. O Presidente e Secretária do Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – IPARV serão:

I – Presidente: Rosimeire Alves Pereira Leão;

II – Secretária: Maria Pires Guimarães Rodrigues;

Art. 3º. Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas às disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE RIO VERDE – IPARV, 30 DE JANEIRO DE 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



ALEXANDRE SILVA MACEDO
Presidente do IPARV

CONSELHO GESTOR DO IPARV



Maria Flavina das Graças Costa
Presidente do Conselho



Francisco Brito Machado
Conselheiro



Aparecida Alves Pereira
Conselheira



Lúcia Helena Batista de Oliveira
Conselheira